



ESTADO DO PARANÁ

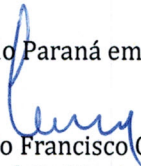
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luiz Manica e Ednilson Gianini, e diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunique-se ao proponente vencedor: **M J Gambetta Soluções Industriais - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 28/2016.

Três Barras do Paraná em 28 de julho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

CPM
Pág.: 110

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, iniciando-se em 11/07/2016, e com término em 10/07/2017, desde que não for rescindido por qualquer dos contratados no prazo de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica reduzido o valor mensal da Classe Segunda, de acordo com o índice prático ICPM de 11,09 %, sendo o valor mensal de R\$ 6.520,38 (Seis mil quinhentos e vinte reais e oito centavos).

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Governoparasil S/A Tecnologia E Gestão Ser Services.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 05 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Medialis Milhite Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 32/2016.

Três Barras do Paraná, 08 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2015 - FORNECIMENTO DE PASSAGENS

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Devido à reprogramação fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 17.478,50 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Auto Viagem Catarinense Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Inscricão nº 9/2015.

Três Barras do Paraná, 18 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Grafis E Soluções Gráficas Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 43/2015.

Três Barras do Paraná, 29 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Devido à reprogramação fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 11.124,30 (onze mil cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 44/2015.

Três Barras do Paraná, 29 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Construtora de Obras Corvinka Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 48/2015.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 33/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTE: Município de Três Barras do Paraná e Gersoni Engenharia e Construção Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 19/2015.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata de Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2236/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Manica e Edmilson Gianini, e diante do exposto no parecer jurídico homologa e comunica-se ao proponente vencedor: **Gráficas e Editora Selo Ltda - ME** conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 26/2016.

Três Barras do Paraná em 29 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata de Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2236/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Manica e Edmilson Gianini, e diante do exposto no parecer jurídico homologa e comunica-se ao proponente vencedor: **M J Gambetta Soluções Industriais - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 27/2016.

Três Barras do Paraná em 28 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata de Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2236/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Manica e Edmilson Gianini, e diante do exposto no parecer jurídico homologa e comunica-se ao proponente vencedor: **M J Gambetta Soluções Industriais - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 28/2016.

Três Barras do Paraná em 28 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

DISPENSA Nº 2/2016
PROCESSO Nº 73/2016
Dispensa de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Copel Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ nº 06.308.865/0001-60 para fornecimento do serviço IP (Internet Privado) por meio de Link dedicado de 12 Mbps, disponibilizando conectividade a rede municipal de internet, via fibra óptica, com o valor de R\$ 17.519,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), prazo de 12 (doze) meses.

Três Barras do Paraná, 02/08/16.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 255/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1477/16, de 02.08.2016:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 926,70 (novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGENS E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE OBRAS

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações R\$ 926,70

TOTAL R\$ 926,70

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
793	Contrato de Repasse nº 802476/14 - CIDADES	926,70
TOTAL		926,70

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos ou atividades que receberam aportes ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/12; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 255/16

Data 01.08.16

Somula. Exonerar servidora efetiva por Aposentadoria de

Tempo de Contribuição e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora efetiva Senhora **Margarida Bonetti Contradi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas, matrícula 2328-01, portadora da CIRQ nº 8.661.808-5 SSP PR e do CPF nº 015.209.589-80, Benefício Previdenciário nº 42- 1753180001.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

em 01 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 256/16

Data 01.08.2016

Somula. Cancela aumento de Jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da

Professora Municipal, senhora **Marilu Ap. Joaquim**, matrícula 2677-1/1, portadora da CIRQ nº 8.661.808-5 SSP PR e do CPF nº 015.209.589-80, Benefício Previdenciário nº 42- 1753180001.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01

de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

LEI Nº 1477/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGENS E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

Instalações e Restituições R\$ 400,00

TOTAL R\$ 400,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável

excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
793	Contrato de Repasse nº 802476/14 - CIDADES	400,00
TOTAL		400,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos ou atividades que receberam aportes ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/12; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de

2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 253/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1477/16, de 02.08.2016:

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGENS E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

Instalações e Restituições R\$ 400,00

TOTAL R\$ 400,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável

excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
793	Contrato de Repasse nº 802476/14 - CIDADES	400,00
TOTAL		400,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos ou atividades que receberam aportes ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/12; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de

2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

LEI Nº 1478/16

Data 02.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 926,70 (novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGENS E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE OBRAS

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações R\$ 926,70

TOTAL R\$ 926,70

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit

financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
793	Contrato de Repasse nº 802476/14 - CIDADES	926,70
TOTAL		926,70

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos ou atividades que receberam aportes ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/12; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme Caput, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de agosto de

2016.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Qualquer forma de abuso é

CRIME

SEXUAL

FÍSICO

EMOCIONAL

NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser

DE
NUN
CIA
DOS

Conselho Tutelar - 3635-5639

Plantão 24h - 9917-6089

Disque 100

Polícia Civil - 197

Polícia Militar - 190

Site - www.sipia.gov.br/

Campanha

Correio
DO POVO DO PARANÁ